



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 700 DE 29 DE Setembro DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 29 / 09 / 2020

1º Secretário

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*"Fica instituído o Mês Estadual
"Setembro Verde", dedicado ao
incentivo e conscientização da
importância da doação de órgãos."*

Art. 1º Fica instituído o Mês Estadual "Setembro Verde", dedicado ao incentivo e conscientização da importância da doação de órgãos.

Parágrafo único. O símbolo do Mês Estadual a que se refere o *caput* deste artigo será um laço na cor verde.

Art. 2º O Mês Estadual "Setembro Verde" contará com ações educativas divulgadas especialmente nos meios de comunicação e com a afixação de cartazes e folhetos educativos em órgãos públicos, realização de eventos e palestras.

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2020.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Avenida das Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP 74115-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em análise, visa instituir o Mês Estadual “Setembro Verde”, dedicado ao incentivo e conscientização da importância da doação de órgãos, estabelecendo um laço na cor verde como símbolo.

Atualmente têm sido adotadas ações de âmbito mundial para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. São exemplos as Campanhas denominadas “Outubro Rosa”, que representa a prevenção ao Câncer de Mama, e o “Novembro Azul”, a prevenção de Câncer de Próstata, o “Setembro Verde” é voltado a destacar a importância da conscientização sobre a doação de órgãos, objetivando diminuir o tempo de espera na fila de transplantes e aumentar o número de órgãos efetivamente doados.

O mês de setembro é reservado internacionalmente como o período para reforçar e sensibilizar as pessoas sobre a importância da doação de órgãos.

Importante destacar, que segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil é referência mundial na área de transplantes e possui o maior sistema público de transplantes do mundo. Atualmente, cerca de 96% dos procedimentos de todo o País são financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em números absolutos, o Brasil é o 2º maior transplantador do mundo, atrás apenas dos EUA.

De acordo com a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), de cada oito potenciais doadores, apenas um é notificado. Para mudar este quadro e permitir que cada vez mais pessoas que estão na fila dos transplantes possam voltar a desfrutar de uma vida confortável, é essencial inserir a temática da doação no cotidiano, dentro das escolas e faculdades de medicina, e também desfazer mitos que circulam entre a população. É preciso que a população se conscientize da importância do ato de doar um órgão.

Destarte, em razão importância da temática e de se intensificar



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP 74115-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



atividades que incentivem a doação de órgãos, ações educativas, palestras, eventos, e outros vão difundir esse assunto durante todo o mês, para que o intuito seja de fato atingido e o tema seja inserido nas mais diversas camadas da sociedade.

Portanto, à vista da relevância da matéria, solicitamos a aprovação deste projeto de lei pelos nobres pares.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadodeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Avenida das Buritis 231 - Setor Oeste
CEP 74115-900

PROCESSO LEGISLATIVO
2020004383



Autuação: 29/09/2020

Projeto : 700 - AL

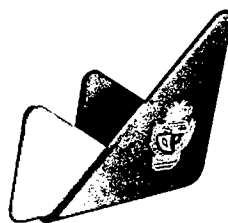
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: 'FICA INSTITUÍDO O MÊS ESTADUAL ' SETEMBRO VERDE',
DEDICADO AO INCENTIVO E CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA
DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.'



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 700 DE 29 DE Setembro DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 29 / 09 / 2020

1º Secretário

*"Fica instituído o Mês Estadual
"Setembro Verde", dedicado ao
incentivo e conscientização da
importância da doação de órgãos."*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes
no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês Estadual "Setembro Verde", dedicado ao incentivo e
conscientização da importância da doação de órgãos.

Parágrafo único. O símbolo do Mês Estadual a que se refere o *caput* deste artigo
será um laço na cor verde.

Art. 2º O Mês Estadual "Setembro Verde" contará com ações educativas divulgadas
especialmente nos meios de comunicação e com a afixação de cartazes e folhetos
educativos em órgãos públicos, realização de eventos e palestras.

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o
Poder Público Estadual e a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2020.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



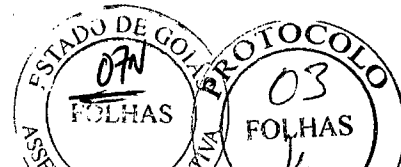
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Avenida dos Buritis 231 - Setor Oeste
CEP: 74115-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em análise, visa instituir o Mês Estadual “Setembro Verde”, dedicado ao incentivo e conscientização da importância da doação de órgãos, estabelecendo um laço na cor verde como símbolo.

Atualmente têm sido adotadas ações de âmbito mundial para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. São exemplos as Campanhas denominadas “Outubro Rosa”, que representa a prevenção ao Câncer de Mama, e o “Novembro Azul”, a prevenção de Câncer de Próstata, o “Setembro Verde” é voltado a destacar a importância da conscientização sobre a doação de órgãos, objetivando diminuir o tempo de espera na fila de transplantes e aumentar o número de órgãos efetivamente doados.

O mês de setembro é reservado internacionalmente como o período para reforçar e sensibilizar as pessoas sobre a importância da doação de órgãos.

Importante destacar, que segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil é referência mundial na área de transplantes e possui o maior sistema público de transplantes do mundo. Atualmente, cerca de 96% dos procedimentos de todo o País são financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em números absolutos, o Brasil é o 2º maior transplantador do mundo, atrás apenas dos EUA.

De acordo com a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), de cada oito potenciais doadores, apenas um é notificado. Para mudar este quadro e permitir que cada vez mais pessoas que estão na fila dos transplantes possam voltar a desfrutar de uma vida confortável, é essencial inserir a temática da doação no cotidiano, dentro das escolas e faculdades de medicina, e também desfazer mitos que circulam entre a população. É preciso que a população se conscientize da importância do ato de doar um órgão.

Destarte, em razão importância da temática e de se intensificar



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Avenida dos Parais 231 - Setor Oeste
CEP 74115-900



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



atividades que incentivem a doação de órgãos, ações educativas, palestras, eventos, e outros vão difundir esse assunto durante todo o mês, para que o intuito seja de fato atingido e o tema seja inserido nas mais diversas camadas da sociedade.

Portanto, à vista da relevância da matéria, solicitamos a aprovação deste projeto de lei pelos nobres pares.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Gabinete 107
Avenida dos Buritis, 231 - Setor Oeste
CEP 74115-900